



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Divisão de Extensão

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 36, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: **“INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO”** a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO.**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: A capacidade de comunicação é essencial para o desenvolvimento de atividades de cunho científico e acadêmico, já que as mesmas dificilmente têm capacidade de propagação em meios populares quando não seguem um padrão de qualidade e modelo, gerando um déficit no entendimento e em seu alcance. Portanto com a necessidade crescente da melhora na qualidade dos artigos e documentos científicos, bem como na facilitação de sua produção, o ensino de ferramentas que auxiliem aqueles que almejam produzir conteúdos científicos remove uma barreira que limita a cobertura de novos conhecimentos que venham a ser produzidos em nossa região.

3.2. Objetivos: Proporcionar a membros dos diversos corpos docentes, bem como estudantes, do município de Caruaru e região, o conhecimento básico necessário para criação de documentos com a linguagem LaTeX.

### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso será o professor Cleibson José da Silva com colaboração dos professores José Alci Silva Lemos Júnior e Rodrigo Fernandez Pinto.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ **INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO** ” são destinadas aos estudantes do IFPE Caruaru e à Comunidade Externa;

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 35 (TRINTA E CINCO VAGAS) vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante de Curso Superior na área de Ciências Exatas, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática. Ou ser professor que esteja atuando em instituição pública de ensino.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 02 a 08 de agosto de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/xpGuHWJahskgpNRL8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 35 (trinta e cinco) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser professor que esteja atuando em instituição pública de ensino;

9.1.2. Ser aluno do IFPE Campus Caruaru;

9.1.3. Ser aluno de Curso Superior na área de Ciências Exatas;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 14 de agosto de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 17 de agosto de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 21 de setembro de 2023 de forma PRESENCIAL e com atividades REMOTAS, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 10:00h às 12:00h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
01	17/08	10h – 12h	Presencial
02	18/08	10h – 12h	Atividade Remota
03	24/08	10h – 12h	Presencial
04	25/08	10h – 12h	Atividade Remota
05	31/08	10h – 12h	Presencial
06	01/09	10h – 12h	Atividade Remota
07	08/09	10h – 12h	Atividade Remota
08	14/09	10h – 12h	Presencial
09	15/09	10h – 12h	Atividade Remota
10	21/09	10h – 12h	Presencial

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 28 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA**

Diretora-Geral em exercício do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/07/2023, às 17:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/07/2023, às 11:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0784627** e o código CRC **678D7F1E**.